



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA¹²⁶⁹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I 672

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), destinado ao pagamento da anuidade devida no corrente exercício ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito que se refere o artigo anterior, são os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.4.0 - Encargos Diversos

03 - Festividades e Atividades Culturais...cr\$500,00

4.1.4.0 - Material Permanente

01 - Mobiliário e Utensílios.....cr\$500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 10 de dezembro de 1974.-

(Dr. DYMAS ESPÍNDULA ROSSI)

Presidente da Câmara